

PROJETO DE LEI nº 27/91

AUTORIZA A DOAÇÃO DE MATERIAIS, USADOS, À "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO FREI OLÍMPIO".

Lodario Larssen, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

- Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a doar as madeiras e a cobertura, usadas, das instalações da Olaria Municipal, desativada, à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO FREI OLÍMPIO, desta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº91.999.359/0001-70.
- Art. 2º - O material doado deverá ser utilizado integral e especificamente em construção e melhoramentos de residências para pessoas reconhecidamente carentes, residentes no bairro, sob orientação da Prefeitura Municipal.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 30 de agosto de 1991.


LODARIO LARSEN
Prefeito Municipal